

À  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de  
Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED

## **CONCORRÊNCIA 002/2016-SED**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de obra de construção de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO no município de Catalão – GO.

### **QUESTIONAMENTO 01 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**01 – QUANTO AO ITEM 12.5.** A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo CREA/CAU da região pertinente, relativos à execução de serviços de características semelhantes aos que compõem as parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, definidas no **item 15.5 do Anexo I deste edital**, desconsiderando-se a exigência de comprovação de quantidade mínimas;

#### **Anexo I**

#### **15.5 Parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra**

<b>Parcela</b>	<b>Quantidade orçada</b>	<b>Quantidade Exigida</b>	
Estrutura metálica em aço	44.160,00 kg	22.080,00 kg	

#### **DÚVIDA**

**01 - Diante do exposto temos o seguinte questionamento:**

Qual será o peso máximo admitido por m<sup>2</sup> de estrutura metálica (kg/m<sup>2</sup>)?  
Haja vista que temos diversos atestados do serviço estrutura metálica em m<sup>2</sup>, e temos que saber qual o índice de conversão admitido.

**Goiânia, 17 de novembro de 2016.**

**Aguardamos retorno.**

**Atenciosamente.**